

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0728/2013**

O Candomblé é a das religiões de matriz africana e corno tal, deita raízes profundas na formação da nacionalidade, sofreu por século forte perseguição e o Estado tinha, em passado recente, a prática do Candomblé como ato criminoso, hoje está consagrado como um direito constitucional e sua prática facultada e protegida na Lei em todo país.

Dos Orixás, Inquices e Vodus, trazidos pelos negros africanos, nasce o rico sincretismo religioso do povo brasileiro, marca distintiva da brasilidade.

O Candomblé se incorporou à cidade de São Paulo, como uma daquelas matrizes civilizatórias que ajudaram a construir ambiente de liberdade, pluralismo e tolerância religiosa, marca que deve ser cada vez mais assumida por essa metrópole.

Neste sentido, este projeto de lei é o justo tributo da cidade de São Paulo ao Candomblé, que tem história e contribuição importante dada a esta Cidade, por esta razão, peço ao meus pares apoio, para aprovar este importante projeto para a Cidade de São Paulo.